



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 065/2017

Processo : 092/2017

Objeto : Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de até 410m³ de cascalho de rocha natural, para recuperação de área danificada pelas chuvas e alteamento da pista de rolamento da Estrada Municipal Aurélio Genghini, com entregas parceladas durante o exercício de 2017, com recursos do Convênio PMAL x SEIAA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA 3.581/2017)

PREÂMBULO

No dia 03 de Outubro de 2017, à partir das 09:00 horas, reuniram-se no Salão de Reuniões, do prédio sito na Rua Professora Carolina Froes, n° 321, bairro Centro, o Pregoeiro, Senhor RODRIGO FELIPE QURINO, e a Equipe de Apoio, Senhores FABIANO FARACO DE ALMEIDA, WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS, WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS, designados à Portaria n° 10.787 de 02 de janeiro de 2.017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

JOSE FORTUNATO DE GODOI FILHO

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros

da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		55,0000	0,00%	09:46:58	Selecionada
Fase : Negociação					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:49:42	
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:49:47	Melhor Oferta
Fase : Habilitação					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:59:59	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS	55,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		55,0000	0,00%	09:46:58	Selecionada
Fase : Negociação					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:49:42	
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:49:47	Melhor Oferta
Fase : Habilitação					
TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS		48,7500	0,00%	09:59:59	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos

no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS 48,7500 0,00% 09:59:59 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- JOSE FORTUNATO DE GODOI FILHO TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA	----- RODRIGO FELIPE QURINO Pregoeiro
	----- FABIANO FARACO DE ALMEIDA
	----- WALLACE DAS CHAGAS MATHIAS

WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
